

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA N° 255

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e um (2001), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão ordinária número duzentos e cinquenta e cinco (255), com a presença dos vereadores que compõem esta legislativa.

O Sr. presidente vereador Geraldo Alves Feitosa em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

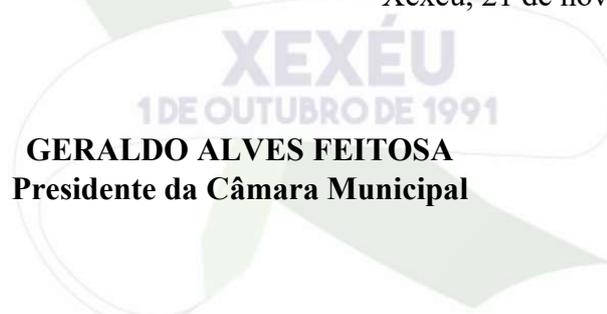
Aberto o pequeno expediente e não havendo correspondências nem proposição escrita a ser apresentado, o Sr. presidente abriu o espaço destinado aos avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, o Sr. presidente encerrou o expediente.

Na ordem do dia o Sr. presidente apresentou aos nobres pares os Projetos de Resolução n° 025 e 026/2001 de autoria da Mesa Diretora, posteriormente encaminhados a comissão de legislação, justiça e redação para dar o parecer competente. Os referidos projetos tratam da alteração dos dispositivos da Resolução n° 01/93 e da Lei Orgânica do Município de Xexéu.

Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores e não havendo inscrito, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia vinte e oito (28) de novembro do ano em curso, às 20:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 21 de novembro de 2001.



GERALDO ALVES FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal